

**PORTARIA Nº 114/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **ADRIANO ADEMIR DA SILVA**, matrícula nº 0697, como fiscal titular e a funcionária **BÁRBARA PEGO JUSTINIANO DA COSTA**, matrícula nº 01106, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 2022/005876, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECOVI-RJ**

CNPJ: 33.599.671/0001-70

Processo Licitatório: 1.664.999

Vigência: 18/06/2024 a 17/06/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**